



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para a redução da fila de espera para exames de colonoscopia na rede pública de saúde do município.**

CONSIDERANDO que a colonoscopia é um exame essencial para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de diversas doenças, especialmente o câncer colorretal, cuja detecção tardia reduz as chances de cura e aumenta os custos do tratamento para o sistema de saúde e que a fila de espera para esse exame na rede pública tem gerado grande preocupação, afetando diretamente a qualidade de vida da população e expondo milhares de municípios a riscos evitáveis, caso recebessem atendimento tempestivo;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, impondo ao Poder Público a obrigação de adotar medidas eficazes para suprir demandas reprimidas;

CONSIDERANDO que o SUS preconiza o princípio da integralidade, determinando que o atendimento ao cidadão deve ser contínuo e resolutivo, sem lacunas que comprometam a eficácia do tratamento e a segurança do paciente e que a demora na realização de exames pode resultar em diagnósticos tardios, agravamento de doenças e sobrecarga da rede hospitalar, elevando os custos de tratamentos mais complexos e reduzindo a eficácia das estratégias preventivas;

CONSIDERANDO que a administração municipal alega estar adotando medidas para ampliar a oferta de exames de colonoscopia, incluindo parcerias com entidades privadas e do terceiro setor, porém sem apresentar dados concretos sobre sua implementação e eficácia, conforme resposta à Indicação 1216/2025;

CONSIDERANDO que a transparência na gestão pública é um princípio fundamental, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, exigindo que toda ação governamental seja documentada, monitorada e fiscalizada pela sociedade e pelo Poder Legislativo;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a ausência de dados claros sobre a fila de espera sugere falhas no controle interno da Secretaria de Saúde, dificultando o planejamento adequado e a prestação de contas à população e ao Legislativo e que o princípio da eficiência exige que os gestores públicos justifiquem suas ações com base em indicadores objetivos e mensuráveis, sob pena de responsabilidade administrativa e jurídica por negligência na gestão da saúde pública;

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem a obrigação legal de fornecer informações detalhadas e documentadas, e que a omissão ou ocultação desses dados pode configurar violação dos princípios da publicidade e da transparência, além de indicar possível negligência na administração da saúde pública e que a legislação vigente prevê a responsabilização do gestor público por ações e omissões que comprometam o atendimento médico adequado, sendo imperativo que as respostas a este requerimento sejam claras, detalhadas e acompanhadas de provas documentais que atestem a veracidade das informações fornecidas.

**CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;**

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:

- 1) Quais são as parcerias firmadas até o momento para ampliação da oferta de exames de colonoscopia na rede pública municipal? Favor informar os nomes das entidades envolvidas, os termos dos acordos e a quantidade de exames adicionais ofertados.
- 2) Qual é o tempo médio atual de espera para a realização do exame de colonoscopia na rede pública municipal? Existe meta estabelecida para a redução desse tempo? Em caso afirmativo, qual é o prazo previsto para sua implementação?
- 3) Quantos exames de colonoscopia foram realizados mensalmente nos últimos 12 meses na rede pública municipal? Favor apresentar um relatório detalhado, especificando a evolução da demanda e da oferta ao longo do período.
- 4) Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo município na ampliação da capacidade de realização dos exames? Existem questões orçamentárias, logísticas ou de contratação de profissionais que estejam limitando essa expansão?
- 5) Há previsão de novos investimentos, aquisição de equipamentos ou contratação de profissionais especializados para aumentar a oferta de exames? Em caso afirmativo, quais são os valores alocados, fontes de financiamento e cronograma de execução?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 6) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a transparência e o controle social sobre a fila de espera para exames de colonoscopia? Há um sistema público de monitoramento que permita aos cidadãos acompanharem sua posição na fila e as previsões de atendimento?
- 7) Caso a demanda reprimida não seja sanada dentro de um prazo razoável, há intenção do Poder Executivo em adotar medidas emergenciais, como a ampliação de convênios ou mutirões de atendimento? Se sim, quais são os critérios para sua implementação?
- 8) Qual é a lista nominal, por unidade de saúde, de todos os pacientes que aguardam exames de colonoscopia na rede pública municipal? Apresente o tempo de espera de cada um e os critérios utilizados para definição da prioridade no atendimento.
- 9) Quantas pessoas faleceram nos últimos dois anos aguardando a realização de uma colonoscopia? Encaminhe a relação com os dados estatísticos e laudos médicos que comprovem a relação entre o tempo de espera e o agravamento das condições de saúde dos pacientes.
- 10) Quantos médicos especializados em endoscopia e colonoscopia estão atualmente contratados pela Prefeitura e qual é a carga horária semanal de cada um? Apresente o número total de exames realizados mensalmente por profissional.
- 11) Quantas vagas para exames de colonoscopia foram ofertadas nos últimos 12 meses e quantas foram efetivamente utilizadas? Encaminhe relatórios detalhados, mês a mês, com as unidades de saúde responsáveis pela realização dos exames.
- 12) Existe fila única e transparente para o agendamento de exames ou há critérios subjetivos e decisões arbitrárias que podem favorecer determinados grupos em detrimento da população em geral? Apresente o regulamento vigente e a metodologia utilizada para priorização dos pacientes.
- 13) A Prefeitura já recebeu recursos estaduais ou federais para ampliação da realização de exames de colonoscopia? Se sim, quais foram os valores e como foram aplicados? Encaminhe notas fiscais e contratos que demonstrem a correta destinação dos recursos.
- 14) Os exames estão sendo realizados dentro do prazo recomendado pelos protocolos médicos? Apresente um comparativo entre os prazos ideais de atendimento segundo as diretrizes do Ministério da Saúde e os prazos reais observados na rede pública municipal.
- 15) Houve terceirização ou contratação de clínicas particulares para suprir a demanda reprimida? Caso positivo, informe quais empresas foram contratadas, os valores pagos e os prazos estabelecidos para a realização dos exames.
- 16) Qual o número total de pacientes diagnosticados com câncer colorretal nos últimos 24 meses que aguardavam na fila para colonoscopia? Encaminhe





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- relatórios médicos que demonstrem a relação entre a demora na realização do exame e o agravamento do quadro clínico desses pacientes.
- 17) Quais ações concretas estão sendo tomadas para zerar a fila de espera para exames de colonoscopia e quais são os prazos estabelecidos para que isso ocorra? Apresente metas específicas, cronogramas detalhados e indicadores que permitam monitorar a eficácia das medidas adotadas.
  - 18) Quais medidas de responsabilização serão aplicadas caso fique comprovado que a demora na realização dos exames causou prejuízo irreversível à saúde dos pacientes? Há alguma auditoria interna ou investigação administrativa em andamento para apurar negligência ou improbidade na gestão dos exames?
  - 19) A Secretaria Municipal de Saúde realiza auditorias periódicas para avaliar a efetividade do atendimento e identificar falhas na gestão da fila de espera? Caso positivo, encaminhe cópias dos últimos relatórios de auditoria realizados e as providências tomadas.
  - 20) Quantos pacientes foram encaminhados para exames via liminar judicial por falta de atendimento adequado na rede pública? Apresente a relação de processos movidos contra a Prefeitura e os custos gerados por essas demandas judiciais.
  - 21) Por que a administração municipal não adotou mutirões emergenciais para zerar a fila de espera? Caso essa alternativa tenha sido considerada inviável, explique os motivos e apresente estudos técnicos que embasaram essa decisão.
  - 22) Os dados divulgados pela Prefeitura sobre o tempo de espera para exames de colonoscopia correspondem à realidade constatada nos atendimentos? Em caso de divergência, explique os motivos da inconsistência e apresente medidas para corrigir eventuais distorções nos relatórios públicos.

**Por fim, REQUEREMOS** que a resposta ao presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), no prazo legal, nos termos do **§ 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba**, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos competentes. LDA 005385

Respeitosamente,

*S/S., 20 de fevereiro de 2025.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300033003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/02/2025 17:43

Checksum: FFFFE73419672AEB58C21843EB737ACA3D1020EF0F58DE4E7F7A4253E06BA794



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.